



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Praça Anchieta, 10, Centro
Fone: (48) 3272.8617 – 3272.8618
E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

AVISO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2019

TOMADA DE PREÇOS 003/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos, especificamente voltados à consultoria e controladoria na carteira de investimentos, de acordo com as Resoluções CMN nº 519/11, nº440/13 e nº440/13 e a nº300/15, visando proporcionar aos gestores ferramentas de gerenciamento e controle, bem como, subsídios para tomadas de decisão, em assuntos relacionados ao mercado financeiro, em conformidade com o termo de referência e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando a necessidade do Instituto de previdência Social dos servidores Públicos do Município de Antônio Carlos de garantir a segurança na contratação da empresa de consultoria financeira e prezando pela qualidade e competitividade do certame, além do mais considerando a necessidade de inclusão de documento na habilitação jurídica e mudança no item 2, sub. Item 3.7 do termo de referência, segue retificação de especificação do item conforme descrito a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.7) Apresentar um relatório de Risco Quantitativo, com periodicidade mensal, apresentado com indicativo mensal, em 3 meses e em 12 meses, com no mínimo as seguintes medidas de risco: Volatilidade anualizada, VaR (95%), *Tracking Error*, Sharp, Beta, Alfa de Jensen, *Máximo Draw-*

Down, Treynor. A contratada também deverá fornecer SEM PREJUÍZO das outras medidas de risco já solicitadas, apresentar o resultado de um STRESS TEST com base nos últimos 24 meses da Carteira de investimentos do Instituto.

Como também:

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

9.1.1. Habilitação Jurídica

9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira e Declarações

LEIA-SE:

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.7.: apresentar um relatório com periodicidade mensal, com no mínimo as seguintes medidas de risco: Volatilidade e Valeu at Risk – VaR (95%). O controle de risco da carteira deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros: Vol Máximo 7% e VAR máximo 11%, conforme estabelecidos na Política de Investimentos do Ipreancarlos.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

9.1.1. Habilitação Jurídica

9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira e Declarações

d) Declaração do representante da licitante, da ciência do artigo 18 da resolução 3.922/2010 do conselho monetário Nacional, sob todos os riscos e punições legais inerentes a seu não cumprimento.

Diante da mudança alteração no descritivo que implica na formulação da habilitação, a teor do que dispõe o art. 21, §4º, da Lei n. 8.666/1993, **a data do certame será alterada para o dia 29/07/2019, às 09 horas, sendo o horário máximo para protocolização dos envelopes as 08:45 horas.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Antônio Carlos/SC, 11 de julho de 2019.

Kalina Trivelato de Lima
Diretora executiva do Ipreancarlos